

matrícula
32712

ficha
-1-

S. B. C. 17 de Março de 1982.

IMÓVEL:- Apartamento nº 12, localizado no 2º andar, Bloco B, do Edifício Alfa I, situado à Rua Miguel Arco e Flexa nº 297, com a área útil de 54,85ms², área comum de 17,04ms², totalizando a área construída de 71,89ms², correspondendo-lhes a fração ideal de 6,39% no terreno e nas coisas de uso comum do condomínio, contendo 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confrontando-se no sentido de quem adentra ao apartamento, pela frente com o hall de entrada escadas e área comum (iluminação), do lado direito com o imóvel 309 da rua Miguel Arco e Flexa, do lado esquerdo com o imóvel 289, da mesma rua e nos fundos com o espaço aéreo comum. O Edifício Alfa I se assenta em terreno com a área de 440,00ms², da Rua Miguel Arco e Flexa.-

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA JACY LTDA, com sede nesta cidade à Rua Newton Monteiro de Andrade, nº 300, CGC.44.380.343/0001-02.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.4/13.201 deste Registro.-

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA)

Emols:-R\$-100,00, Guia nº 51/82, Recibo nº 45.652-A.

R.1/32.712, em 17 de Março de 1982.

Pela escritura Particular de 11 de março de 1982, a proprietária, acima qualificada, **VENDEU** o imóvel pelo preço de R\$-3.450.000,00 a **CARLOS ALBERTO ANTUNES** e sua mulher **MARGIA REGINA BIRK ANTUNES**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, ele analista industrial, ela do lar, RGs.8.257.217 e número 7.594.491, CIGs. 874.191.228-49 e 028.824.978-06, residentes e domiciliados nesta cidade a Rua João Batista de O.Lima 12; e **SHIRLEY AVELINO ANTUNES**, brasileira, solteira, maior, aposentada, R.G. número 5.870.802, SIC. 618.245.348-68, residente e domiciliada nesta cidade a Al. Princesa Isabel 268.-

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA)

Emols:-R\$-3.625,00, Guia nº 51/82, Recibo nº 45.652-A.

R.2/32.712, em 17 de Março de 1982.

Pela escritura referida no R.1, os adquirentes acima qualificados **HIPOTECARAM** o imóvel à **CONSTRUTORA JACY LTDA**, anteriormente qualificada, para garantir dívida de R\$-2.966.000,00, que será pago por meio de 180 prestações mensais, do valor total de R\$-38.874,98, com juros à taxa de 20% ao ano, vencendo-se a 1ª dia 11-04-82.-

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA)

Emols:-R\$-3.625,00, Guia nº 51/82, Recibo nº 45.652-A.

Av.3/32.712, em 17 de Março de 1982.

Pela escritura referida no R.1, a credora Construtora Jacy Ltda, anteriormente qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU**, todos os seus direitos-

(SEQUE NO VERSO).

matricula

32712

ficha

-1-

verso

direitos creditórios decorrentes da Hipoteca constante do R.2, à --
BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede na Capital, à Av. Liberdade
de 73, CGC. 60.917.036/0001-66.-

O Escrevente Autorizado,


(LUIZ ROBERTO FARINA).

Emols: -R\$-700,00, Guia nº 51/82, Recibo nº 45.652-A.

Av.4/32.712, em 17 de Março de 1982.

Em 11 de Março de 1982, foi emitida a Cédula Hipotecária Integral nº
139.379/0, Serie A, no valor de R\$-2.966.000,00, que será pago na
forma prevista na Hipoteca constante do R.2, na qual figura como emi-
tente e favorecido BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, anteriormente
qualificado, e como devedores CARLOS ALBERTO ANTUNES e SHIRLEY AVELI-
NO ANTUNES, anteriormente qualificados.

O Escrevente Autorizado,


(LUIZ ROBERTO FARINA).

Emols: -R\$-700,00, Guia nº 51/82, Recibo nº 45.652-A.

Av.5, em 02 de setembro de 1992.

Nos termos do instrumento particular de 14 de maio de 1991, proce-
do esta averbação, para constar que Bradesco S/A - Crédito Imobi-
liário, foi incorporada pelo Banco Brasileiro de Descontos S/A.-

O Escrevente Autorizado,


(LUIZ ROBERTO FARINA).

Av.6, em 02 de setembro de 1992.

Nos termos do instrumento particular referido na Av.5, procedo es-
ta averbação, para constar que Banco Brasileiro de Descontos S/A,
mudou a sua razão social para Bradesco S/A - Banco Comercial e de
Crédito Imobiliário.

O Escrevente Autorizado,


(LUIZ ROBERTO FARINA).

Av.7, em 02 de setembro de 1992.

Nos termos do instrumento particular, referido na Av.5, procedo es-
ta averbação, para constar que Bradesco S/A - Banco Comercial e de
Crédito Imobiliário, mudou a sua razão social para BANCO BRADESCO
S/A.-

O Escrevente Autorizado,


(LUIZ ROBERTO FARINA).

Av.8, em 02 de setembro de 1992.

Nos termos do instrumento particular referido na Av.5, procedo es-
ta averbação, para constar que o credor BANCO BRADESCO S/A, autori-

(SEGUE NA FICHA Nº 2)

32.712

-2-

de São Bernardo do Campo

Em 02 de setembro de 1992.-

autorizou o **CANCELAMENTO** da hipoteca constante do R.2, ficando em consequência **cancelada** também a Cédula Hipotecária averbada sob o nº 4, ambas desta Matrícula.-

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA).

R.9, em 14 de junho de 1993.

Pela escritura de 25 de maio de 1993, lavrada no Cartório de Notas do Distrito de Riacho Grande, desta comarca, LA 263 fls. 065, os proprietários Carlos Alberto Antunes e sua mulher Marcia Regina Birk Antunes, e Shirley Avelino Antunes, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$147.000.000,00 a **PAULA MARIA PINTO DE CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, estagiária de radialismo, portadora de CIRE Nº M-2.672.880-MG e do CIC Nº. 118.522.258-82, residente e domiciliada à Rua Miguel Arco e Flexa, nº 297, apto. 12, Vila Euclides, nesta cidade.-

O escrevente autorizado,

(Celso Vitor Roque)

Av. 10, em 27 de setembro de 1994.

Nos termos da escritura de 05 de maio de 1994, lavrada no Cartório de Notas do Distrito de Riacho Grande, SBCampo, (Livro 277 fls. 12), verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se devidamente **CADASTRADO** na Prefeitura Municipal local sob o nº 005.922.030.010.

O Escrevente Autorizado

(Heitor Bechelli)

R. 11, em 27 de setembro de 1994.

Pela escritura de 05 de maio de 1994, lavrada no Cartório de Notas do Distrito de Riacho Grande, SBCampo, (Livro nº 277 fls. 012), a proprietária **PAULA MARIA PINTO DE CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, estagiária de radialismo, RG. Nº. 2.672.880-MG e CIC 118.522.258/82, residente e domiciliada à Rua Miguel Arco e Flexa 297, apto. 12, Vila Euclides, em São Bernardo do Campo, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$16.500.000,00 a **GERMÃO JORGE GAINHÃO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior bancário, RG. nº 13.288.898-SP e CIC nº 069.449.178/60, residente e domiciliado à Rua Baffin nº 213, Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo.

O Escrevente Autorizado

(Heitor Bechelli)

= CONTINUA NO VERSO =

32.712

2

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

AV.12, em 21 de outubro de 1999.

Nos termos da escritura de 11 de outubro 1999, lavrada no 49. Tabelião de Notas desta comarca, Livro 315, fls. 331/332, instruído com talão de notificação do IPTU/99, procedo esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula, atualmente encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal, sob nº. 005.022.003.010.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

(ANSELMO MARCOS MENDES)

R.13, em 21 de outubro de 1999.

Pela escritura de 11 de outubro 1999, lavrada no 49. Tabelião de Notas desta comarca, Livro 315, fls. 331/332, o proprietário GERMANO JORGE GAINHAO DOS SANTOS, RG. 13.288.898-1-SP, CPF. 060.449.178-60, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público municipal, residente e domiciliado na Rua Baffin, 213, nesta cidade, VENDEU o imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de R\$50.000,00, a BARBARA ALBINA GAINHAO DOS SANTOS, RG. 10.693.446-SP, CPF. 044.470.108-79, brasileira, solteira, maior, bancária, residente e domiciliada na Rua Miguel Arco e Flexa, 297, apto. 12-B, nesta cidade.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

(ANSELMO MARCOS MENDES)

R.14, em 22 de março de 2001.

Pela escritura particular de 20 de março de 2001, com força de escritura pública, a proprietária BARBARA ALBINA GAINHAO DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, bancária, RG. 10.693.446-SP e CIC n. 044.470.108-79, residente e domiciliado à Rua Miro Vetorazzo 990, A.42, Demarchi em São Bernardo do Campo, VENDEU o imóvel desta Matrícula, pelo preço de R\$48.000,00 à FABIO VELLUCCI, brasileiro, solteiro, maior, operador de Estação Gráfica, RG.n. 19.639.973-7-SP e CIC n. 097.187.728-98, residente e domiciliado à Rua Antonio Cubas 92, VI. Guimar, em Santo André, neste Estado. O preço da venda acima, foi pago da seguinte forma: R\$27.097,61 em moeda corrente nacional e R\$20.902,39 correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGTS do comprador, operação

* CONTINUA NA FICHA 3. *

32.712

3

[Handwritten Signature]

Em 22 de março de 2001

realizada através da Caixa Econômica Federal.

O Escrevente Autorizado,

[Handwritten Signature]
(HEITOR BECHELLI)

AV.15, em 14 de novembro de 2002.

Nos termos do contrato particular de 01 de novembro de 2002, com força de escritura pública, instruído com documento competente, microfilmado nesta data, procedo esta averbação para ficar constando que o proprietário FABIO VELLUCCI, casou-se no dia 14 de setembro de 2001, com VANESSA CAMARGO, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se VANESSA CAMARGO VELLUCCI.

O Escrevente Autorizado,

[Handwritten Signature]
(WALTER LUIZ FRAZZO)

R.16, em 14 de novembro de 2002.

Pelo contrato referido na av.15, o proprietário FABIO VELLUCCI, anteriormente qualificado, assistido de sua mulher VANESSA CAMARGO VELLUCCI, RG n. 243.797.692-SSP-SP, CPF n. 278.290.678-05, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Miguel Arco e Flecha, n. 297, apto 12, Vila Euclides, nesta cidade, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$58.000,00, à DORAZILDA APARECIDA DA CRUZ, RG n. 4.746.538-SSP-SP, CPF n. 988.891.257-72, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada na Rua Santa Yolanda, n. 147, apto 64, Bairro Demarchi, nesta cidade.- Do valor acima noticiado, R\$14.000,00, foram pagos em moeda corrente nacional.-

O Escrevente Autorizado,

[Handwritten Signature]
(WALTER LUIZ FRAZZO)

R.17, em 14 de novembro de 2002.

Pelo contrato referido na Av.15, a adquirente DORAZILDA APARECIDA DA CRUZ, anteriormente qualificada HIPOTECOU o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF sob n.

* CONTINUA NO VERSO *

32.712

ficha
3

verso

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, em garantia do financiamento que esta lhes concedeu, no valor de R\$44.000,00, que deverá ser pago por meio de 239 prestações mensais, consecutivas, do valor total inicial de R\$518,18, incluídos juros à taxa nominal de 8,1600% a.a. e efetiva de 8,4722% a.a., e acessórios, vencendo-se a 1ª. em 01 de dezembro de 2002. Sistema de Amortização: SACRE. Origem dos Recursos: F.G.T.S. O título, com as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data, em seu inteiro teor.

O Escrevente Autorizado,

(WALTER LUIZ PALAZZO)

Av.18, em 6 de maio de 2008.

Nos termos do instrumento particular de 24 de abril de 2008, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob nº 17, nesta matrícula, em virtude da autorização concedida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada.

A Escrevente Autorizada,

MARGARETE SALUSTIANO JOSÉ

R.19, em 6 de maio de 2008.

Pelo instrumento particular referido na Av.18, a proprietária DORAZILDA APARECIDA DA CRUZ, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$96.000,00 a KARINA PIERONI SANCHES CAVALCANTE, secretária, RG nº 24.463.392-7-SSP/SP, CPF/MF nº 273.933.828-73, e seu marido ALEXANDRE VIEIRA CAVALCANTE, bancário, RG nº 25.623.137-0-SSP/SP, CPF/MF nº 163.551.658-78, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Senador Vergueiro, nº 1590, apartamento 5, nesta cidade. Do valor acima noticiado, R\$36.293,18 foram pagos com recursos próprios em moeda corrente e R\$11.206,82 debitados da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço titulada pelos adquirentes.

Continua na Ficha Nº 4

32.712

4

Maria Anta M. Bauer

Em 06 de Maio de 2008

A Escrevente Autorizada,

Margarete Salustiano José

MARGARETE SALUSTIANO JOSÉ

R.20, em 6 de maio de 2008.

Pelo instrumento particular referido na Av.18, os adquirentes KARINA PIERONI SANCHES CAVALCANTE e seu marido ALEXANDRE VIEIRA CAVALCANTE, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em garantia ao financiamento que esta lhes concedeu, no valor de R\$48.500,00, que deverá ser pago através de 240 prestações mensais e consecutivas do valor total inicial de R\$560,34, incluída taxa de juros nominal de 7,6600% a.a., efetiva de 7,9347% a.a., seguros e taxa de administração vencendo-se a primeira prestação no dia 24 de maio de 2008. Origem dos recursos: FGTS. Sistema de amortização: SAC-Novo. O contrato, contendo as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

A Escrevente Autorizada,

Margarete Salustiano José

MARGARETE SALUSTIANO JOSÉ

AV.21, em 24 de março de 2015.

Prenotação nº 439.838, de 13 de março de 2015.

Nos termos do Formal de Partilha expedido aos 21 de janeiro de 2014, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, Dr. Leonardo Caccavali Macedo, extraído dos autos da Ação de Divórcio Consensual, processo nº 4010555-14.2013.8.26.0564, instruído com Certidão de Casamento expedida aos 12 de dezembro de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito desta Comarca, assento nº 73.293, às folhas 143 do Livro B nº 246, procedo à presente averbação para constar que ALEXANDRE VIEIRA CAVALCANTE, administrador, e sua esposa KARINA PIERONI SANCHES CAVALCANTE, ambos anteriormente qualificados, DIVORCIARAM-SE consensualmente, nos termos da r. sentença proferida aos 03 de dezembro de 2013, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, Dr. Leonardo Caccavali Macedo, voltando a divorcianda a usar o nome de solteira, qual seja, KARINA PIERONI SANCHES.

Continua no Verso

matrícula

ficha

32.712

4

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado,


FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

R.22, em 24 de março de 2015.

Prenotação nº 439.838, de 13 de março de 2015.

Pela Formal de Partilha referido na Av.21, é feito este registro para constar que os DIREITOS de DEVEDOR FIDUCIANTE do imóvel objeto desta matrícula, no valor venal de R\$41.359,24 (IPTU/2015), foram ATRIBUÍDOS, na sua integralidade, para a divorcianda, KARINA PIERONI SANCHES, auxiliar de escritório, anteriormente qualificada, residente e domiciliada na Rua Miguel Arco e Flexa, nº 297, Edifício Alfa I, Bloco B, apartamento nº 12, Vila Euclides, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,


FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

Av.23, em 30 de junho de 2021.

Prenotação nº 545.739, de 16 de junho de 2021.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 16 de junho de 2021, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pela servidora do 4º Ofício Cível desta Comarca, Sra. Loreley Morales da Silva Lisboa Martins, extraída dos autos da execução civil, nº de ordem 1015859-98-2020-8.26.0564, constando como exequente o CONDOMÍNIO ALFA I, CNPJ nº 08.483.738/0001-69, como executados KARINA PIERONI SANCHES e ALEXANDRE VIEIRA CAVALCANTE, anteriormente qualificados, e como terceira a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, procedo à presente averbação para constar que os DIREITOS de DEVEDORES FIDUCIANTES sobre o imóvel desta matrícula encontram-se PENHORADOS nos referidos autos, com valor da dívida de R\$16.889,52, figurando a executada como depositária do bem penhorado. Selo Nº: 122317331000AV23M32712218

A Escrevente Autorizada,


THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA